



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº Nº 2978/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 23
DE JUNHO DO ANO DE 2022.

☞ Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba e considerando os feriados municipais, dos dias 24 e 29 de junho, estabelecidos pela Lei 316/1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 16 e 23 de junho do ano de 2022, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º Os carros oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições competentes no final do expediente nos dias 15, 22 e 28 de junho de 2022, sendo liberados uma hora antes dos expedientes dos dias 17, 27 e 30 de junho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito